



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 40/21 – Dispõe sobre a criação de Programa de Promoção da Saúde Municipal e dá outras providências.

RELATOR – Davi Sousa.

O Projeto de lei visa oferecer condições para que a Secretaria de Saúde, por meio dos ESF's, possa propiciar atendimento preventivo e reparador para a comunidade assistida.

É sabido que as profissões, ora propostas a criação, já foram objeto de prestação de serviços junto aos ESF's no período de vigência do programa do NASF e prestaram serviços de grande relevância para todos. Por entender que estes profissionais acresceram muito no serviço de saúde e com a mudança de estratégia do Ministério da Saúde autorizando estas contratações e pagamento, cremos fosse mais sensato optar pela contratação a título precário para a continuidade dos serviços.

Nestes termos, sou pela aprovação, conforme a necessidade e a urgência da matéria.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

DAVI SOUSA – RELATOR/PRESIDENTE

* [Assinado Digitalmente]

Pelas Conclusões.